DECRETO N. 4.840, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Nomeia o Presidente e Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais, bem como designa o Secretário.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a atual composição da Junta de Recursos Fiscais, nomeada pelo Decreto Municipal n. 4.831, de 13 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o Presidente e o Vice-Presidente, bem como designar um servidor para secretariar os trabalhos da Junta de Recursos Fiscais, nos termos do § 6º, do art. 302, da Lei Complementar Municipal n. 185, de 11 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que os membros da Junta de Recursos Fiscais realizaram reunião para a eleição do Presidente e Vice-Presidente, e que na mesma ocasião foi indicado um servidor para atuar como Secretário da Junta;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para atuar como Presidente e Vice-Presidente da **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**, na forma do § 6º, art. 302, da Lei Complementar Municipal n. 185, de 11 de outubro de 2023, os seguintes membros:

I – Paulo Antonio Rufino de Andrade – Presidente; e

II – Alder Thiago Bastos – Vice-Presidente.

Art. 2º Fica designado como Secretário da Junta de Recursos Fiscais o servidor Luiz Felipe Santos Ferreira, Registro Funcional n. 5205, que deverá atuar no atendimento dos serviços de expediente, nos termos do artigo 303, da Lei Complementar Municipal n. 185, de 11 de outubro de 2023.

Parágrafo único. Nos termos do art. 316, da Lei Complementar Municipal n. 185, de 11 de outubro de 2023, cada membro da Junta, bem como seu Secretário, a juízo do Prefeito do Município, fará jus a 02 (dois) “jetons” e o Presidente a 2,5 (dois e meio) “jetons” por sessão ordinária ou extraordinária da qual tiver participado até os finais das deliberações ou trabalho de supervisão, sendo 04 (quatro) sessões ordinárias e até o máximo de 04 (quatro) sessões extraordinárias por mês.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de junho de 2025. (PA n. 2687/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município